

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 199/70

Aprovado em 21/9/1970

Favorável a alteração para Faculdade de Engenharia da denominação da Faculdade de Tecnologia, da Fundação Educacional de Barretos, desde que atendidas as normas legais.

PROCESSO CEE - N° 634/70.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS.

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR.

RELATOR - Conselheiro WALTER BORZANI.

Senhor Presidente:

1. Autorizada a funcionar pelo Decreto n° 57.891, de 28 de fevereiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 1966, a Faculdade de Tecnologia de Barretos é, de fato, uma Escola de Engenharia.

2. Mais recentemente, a denominação Faculdades de Tecnologia passou a designar escolas de nível superior de curta duração, destinadas a formação de técnicos de grau superior.

3. A Fundação Educacional de Barretos, apoiada em resolução da Congregação de sua Faculdade de Tecnologia, e "temerosa de que tal terminologia possa confundir a terceiros quanto ao nível de ensino de sua Faculdade" (fls. 2 e 3) solicita "alteração do nome da Faculdade de Tecnologia, que passará a se denominar Faculdade de Engenharia" (fls. 3).

4. Na atual situação, parece-me justificada a preocupação da Fundação Educacional de Barretos.

Sou de parecer que a alteração de nomes solicitada merece aprovação devendo ser efetivada através da medida legal própria.

Sala das Sessões da CES, aos 14 de setembro de 1970.

(aa) Conselheiro WALTER BORZANI

Vice-Presidente em exercício e Relator

Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheira AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Conselheiro SEBASTIÃO HENRUIQUE DA CUNHA PONTES